PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 25/2024
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 17.891,81 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de fevereiro de 2024
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

No presente Projeto Executivo Municipal visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 17.891,81 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), junto à Secretaria de Assistência Social.

Explica que valor corresponde ao saldo remanescente do recurso repassado ao Município via Emenda Parlamentar Federal, destinado à entidade Remanso da Pedreira - REMAP, para a prestação dos serviços socioassistenciais da proteção social básica.

Menciona, inclusive, que a instituição obteve autorização do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para utilizar o saldo remanescente, na aquisição de equipamentos para utilização da entidade, sendo necessária a abertura desse crédito especial, possibilitando desta forma, que o Município possa efetuar o repasse do referido saldo.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, que verificamos que tal ação não acarretará despesas extras ao executivo, encontrando-se apto a seguir seu trâmite normal. Em face do exposto, o voto desta relatoria FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 25/2024.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B64A-D2D0-E9A5-AEDA e informe o código B64A-D2D0-E9A5-AEDA

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 25/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B64A-D2D0-E9A5-AEDA e informe o código B64A-D2D0-E9A5-AEDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B64A-D2D0-E9A5-AEDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 20/03/2024 17:05:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 20/03/2024 17:07:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 20/03/2024 18:02:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/03/2024 18:51:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 20/03/2024 19:18:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B64A-D2D0-E9A5-AEDA